

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 h, reuniramse na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 32/2016, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, para utilização do Município de Mercedes durante o exercício de 2016, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., CNPJ nº 82.381.815/0002-03 (doravante CBB); Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda., CNPJ nº 06.218.782/0002-05 (doravante Casa). A empresa CBB não dispõe de representante devidamente credenciado presente na sessão. Neste caso a pregoeira dará cumprimento às disposições constantes do item 14.6 do edital. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

EMULSÃO ASFÁLTICA

MULSAU ASFALT		DDODOGTA DC'A
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ unit
1	CBB	1.800,00
2	CASA	2.365,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar o licitante com representante presente para oferecimento de novo lance, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, haja vista a ausência de representante da licitante CBB, bem como o cumprimento das disposições constantes do item 14.6 do Edital. A pregoeira obteve novo valor, ficando estabelecida nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

EMULSÃO ASFÁLTICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ unit
CLASS.	CASA	1.799,00
2	CBB	1.800,00

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada





Município de Mercedes Estado do Paraná

atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado na tabela supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein PREGOEIRA Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.,

CNPJ nº 06.218.782/0002-05